

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 2.890/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0014848-18.2014.8.11.0002, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Segunda Vara Criminal, constante no Processo nº PGE-PRO-2023/12866 da Procuradoria Geral do Estado, Resolve Determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 27 de junho de 2023, o servidor APARECIDO MARQUES FONTES, RG. Nº 4XXXXXX3 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº 115350/001, lotado na Gab. Secret. Adj. de Administração Penitenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 83fc5718**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)